



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2022  
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

**Presidente: Angela Gelsdorf Dumke**

**Vereadores: Caroline Pavanatto Calonti, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Maiquel Butzke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 006/2022 do dia 28/03/2022. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Pedro Henrique Gewehr** – Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para inicialmente falar sobre o pedido de informações nº 001/2022, de sua autoria, para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações sobre o atendimento odontológico na UBS do Cortado. O vereador Pedro relatou que na última sessão já havia comentado sobre esta proposição, mas reforçou porque é um caso que requer atenção, sendo que decidiu fazer um pedido de informações por não saber certo o que está acontecendo, se é o equipamento que demora para voltar do conserto ou que o que está havendo no atendimento odontológico da UBS de Cortado. Depois, agradecendo aos servidores da Câmara por serem atenciosos, o vereador Pedro comentou sobre um ofício encaminhado ao diretor/presidente da Sacyr, realizando a leitura do mesmo: *“EXMO. SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA SACYR, Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja disponibilizado um link de acesso no site da empresa e redes sociais para que os munícipes possam participar do processo seletivo para a escolha dos funcionários que irão trabalhar na nova praça de pedágio que está sendo instalada na RSC 287, próximo ao km 169, na divisa do nosso município. Também gostaríamos que fôssemos autorizados a, através da STAS, receber os currículos na forma física para posteriormente remeter à empresa e,*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

*também, que os representantes da Sacyr pudessem vir até nosso município para facilitar a seleção dos cabraisenses inscritos para trabalhar junto à empresa. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente: Vereador Pedro Henrique Gewehr – MDB.”* O vereador relatou que encaminhou este ofício para a empresa e, mesmo sabendo que hoje em dia se encontra nos sites e redes sociais o endereço, espera que a empresa compreenda e encaminhe representantes até Novo Cabrais para facilitar a inscrição dos munícipes para tentar buscar sua vaga de emprego, pois o pedágio estará localizado na divisa do município, desejando o vereador que o diretor avalie isto e dê uma resposta. Outro assunto que o levou à tribuna, foi para parabenizar a escolinha de futebol do Sávio e do João, que está participando de um campeonato e que foram muito bem no município de Santa Cruz do Sul nas categorias sub15, sub11 e as outras duas abaixo. O vereador aproveitou a oportunidade para dizer que os jovens se saíram muito bem, onde que as duas categorias menores ganharam a partida sendo, uma delas de 16x1, mas parabenizou a todas as categorias da escolinha, que se dedicaram e representaram muito bem o município de Novo Cabrais. Finalizou seu pronunciamento destacando estar muito contente que, após o ofício encaminhado para a Brigada Militar por este vereador em conjunto com o colega de bancada, vereador Jonas Arreal, no presente dia a BM foi duas vezes na escola Teófilo averiguar o trânsito em frente ao colégio e orientar a conduta das crianças dentro do transporte escolar como, aderir ao uso do cinto de segurança, evitar brigas e demais atitudes desnecessárias, pois como motorista o vereador relata que não é fácil dirigir com cuidado e atenção ao trânsito se ainda é preciso chamar a atenção das crianças. Disse que a palestra da BM foi muito válida e agradeceu a presença na escola.//*Aparte: vereador Jonas Arreal – relatou que no presente dia, enquanto a Brigada Militar realizava a palestra para os alunos no final do turno da manhã, presenciou-se situações que há muito tempo se fala nesta Casa deixando os militares indignados com o que viram e depois compareceram na prefeitura para fazer um pedido oficial para que se instale os redutores de velocidade em frente à Teófilo Streck. Ainda disse que infelizmente se viu irresponsabilidade no trânsito em frente à escola, mas que foi bom a brigada presenciar aquele momento para ver que as queixas possuem justificativas.*//

**Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos, ocupando a tribuna



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

para registrar que tentou avisar ou se comunicar com o excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal durante a semana, inclusive pedindo seu telefone na Câmara de Vereadores, mas por várias tentativas não conseguindo contato com o mesmo. pois foi comunicado de uma emenda de a muito tempo, onde na época equivalia a uma retroescavadeira do Dep. Nereu Crispim. A mesma está com os valores liberados em conta e pediram para que comunicasse o executivo sendo o mesmo deputado que destinou 50.000,00 para a saúde do município que falta ainda chegar o ofício. O qual parabenizou compartilhando com o vereador Claudemir porque este Deputado é seu amigo pessoal e na semana passada ele migrou, passou para o partido do vereador Claudemir, o PSD, e desde já colaborando com o município. Outra assunto é uma emenda impositiva que havia apresentado por ocasião da discussão da LOA, (Lei Orçamental Anual) onde destinou 27.500,00 para aquisição de uma cama de eclampse para as grávidas com risco e 3.500,00 em EPI's para os bombeiros voluntários, mas por questões técnicas porque ainda é uma entidade nova ainda não tinha sido implementado tais condições via CONSEPRO para receber essa emenda, ela está sendo realocada para a saúde mais precisamente para EPI's (Equipamentos de proteção individual) para os agentes de saúde do município. Ficando o registro porque é interessante e também compartilhando com o vereador Moisés da bancada Progressista que retiraram uma emenda onde queríamos aumentar o valor do RPV do município conforme projeto de Lei tramitando na casa mas como o executivo retificou e apresentou um projeto substitutivo equiparando aos limites do INSS então optamos em retirar a emenda e vamos apoiar o projeto substitutivo porque ele acompanha e atualiza anualmente as questões. Registrou também que estiveram novamente presentes na sessão as atendentes de creche: Camila Braatz, Carmen Simone Ristow e a Fernanda Severo Muller Bredow, fazendo mais um pedido de valorização da categoria que apresento em forma de indicação, inclusive que seja encaminhado ao Executivo para avaliação com muito carinho porque são pessoas que destinam a sua atividade a uma profissão muito nobre que é de educar e preparar educandos. O vereador Silomar realizou a leitura do texto de um pedido de reavaliação do padrão de vencimentos do cargo de atendente de creche: *“Segundo a seção IV-A “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio” da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação profissional técnica de nível*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

*médio será desenvolvida nas seguintes formas: articulada com o ensino médio ou subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Art.36-B). Visto que, para o cargo de Atendente de Creche, em concurso público, no município de Novo Cabrais, foi requisito habilitação mínima em curso de nível médio, na modalidade normal e como vimos em lei, o curso normal é considerado um curso profissional técnico, sendo também formação mínima para atuar como professor na educação infantil, como diz o Art.62 do Título VI “Dos Profissionais da Educação” da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. O cargo de Atendente de Creche está classificado com o padrão de vencimento 3, como vimos em pesquisa feita no Portal de Legislação do Município, na Lei Municipal N° 336, de 28 de dezembro de 2001, sobre o quadro de cargos e funções públicas do município e o plano de carreira dos servidores, assim como outros cargos efetivos da prefeitura em que o requisito é ensino médio completo ou incompleto e até mesmo 1º grau incompleto. Já os cargos em que o requisito é curso técnico, os padrões de vencimentos são mais altos, portanto pedimos a reavaliação do padrão de vencimento do cargo Atendente de Creche, visto que o curso normal é um curso profissional técnico que possibilita a atuação como professor na educação infantil, sendo um diferencial positivo e de muito valor para o cargo de Atendente de Creche. Deste modo, justificamos o pedido de reavaliação do nosso padrão de vencimento, uma vez que é a atendente que fica mais tempo com as crianças e mais informações possui sobre elas. Citamos ainda, um pouco do que fazemos em nosso dia a dia; acolhimento dos alunos, acompanhamento e auxílio à professora nas atividades pedagógicas, intervenções em situações de risco, mediação de conflitos, acompanhamento e auxílio em todas as refeições, auxílio na troca de roupa e na ida ao banheiro, trocas de fraldas em geral, limpeza de secreção nasal, banho quando necessário e realização de atividades recreativas (brinquedos, brincadeiras, músicas...). Sendo assim, diante do acima exposto, solicitamos uma reavaliação do padrão de vencimento do cargo Atendente de Creche, uma vez que essa função é a de maior proximidade e vínculo*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

*com as crianças e de extrema importância na vida e em seu desenvolvimento. Merecemos e precisamos de um vencimento mais justo e mais proporcional ao nosso trabalho. Desde já, agradecemos a atenção e a compreensão.”* O vereador reforçou também ser testemunho disso, porque teve a oportunidade de ser professor do ensino normal, magistério na Escola João Neves no passado. Onde lecionou durante muitos anos até 3 anos antes da aposentadoria, quando se aposentou na Secretaria de Educação. Para dizer então que isso são requisitos que se enquadram perfeitamente nas atividades de atendentes de creche análogo aquelas direcionadas então aos cursos antigamente Normal e depois a formação de magistério a nível de segundo grau. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Pedido de providência nº 002/2022** - de autoria do Vereador Moisés Cerentini - para que seja realizada a troca dos bueiros em frente a propriedade de Cesar Pavanatto. APROVADO. **Indicação nº 004/2022** - de autoria do Vereador Maiquel Butzke - Que a Administração municipal estude a possibilidade da criação de um Projeto de Lei de incentivo à arte, cultura e esporte no município. APROVADA. **Pedido de informações nº 001/2022** - de autoria do Vereador Pedro H. Gewehr - Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações sobre o atendimento odontológico na UBS do Cortado. APROVADO. **Emenda modificativa nº 001/2022** ao PL 025/2022 (Da nova redação a Lei nº 2008/2017, de 14 de Novembro de 2017.) - DE AUTORIA DOS VEREADORES MOISÉS CERENTINI E SILOMAR GARCIA - "1. Altera a redação ao art. 1º, do projeto, o qual passará a vigorar nestes termos: “Art. 1º Serão consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações que o Município de Novo Cabrais deva quitar em decorrência de decisão judicial transitada em julgado cujo valor, devidamente atualizado, não exceda a 7 (sete) salários mínimos nacionais vigentes na data de expedição da requisição.” (NR).....”. RETIRADA DE PAUTA. **Projeto de lei substitutivo nº 025/2022** - Da nova redação aos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº 2008/2017, de 14 de novembro de 2017. APROVADO. **Projeto de lei nº 036/2022** - Da nova redação a Lei nº 2.068/2018, de 12 de junho de 2018. PL do Legislativo Municipal. FICA NA CASA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA DIA 11/04/2022. **Projeto de lei nº 037/2022** - Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e POR EXCESSO DE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

ARRECADAÇÃO dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto de lei nº 038/2022** - Altera a Lei nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto de lei nº 039/2022** - Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou a todos e parabenizou a secretaria de obras pelo rápido atendimento ao incidente ocorrido final de semana no Cerrito, perto da Empresa Menezes, onde havia sido realizado um trabalho na rede de água e um morador foi sair e, com as chuvas e trabalho recente, o terreno cedeu e o carro atolou. Em contato com o secretário de obras e o prefeito foi disponibilizado uma retroescavadeira para organizar a situação que se encontrava bem precária, cabendo assim um agradecimento por ser domingo com chuva e mesmo assim foi feito, pois a prefeitura não tem dia para trabalhar. Outra preocupação é sobre a Avenida “H”, que fica próxima ao restaurante Casa de Pedra, porque tem moradores que querem construir nos terrenos ali localizados, que ao contrário de vários outros lugares dentro do município aqueles são escriturados, mas a rua não tem acesso. Um dos proprietários ali, Cristian Beling por exemplo, quer construir e hoje para entrar ali fica difícil para largar o material pra obra. Sabe-se que se vai a passos lentos, devagar, mas ali deve estar organizado porque é um dos terrenos do município que está regularizado com todas as taxas e impostos em dia inclusive. Registrou na tribuna seu pedido para que se tire um tempo e organize aquela avenida para que possam os moradores construir, pois são munícipes que estão querendo se estabelecer, fazer crescer o município e ali é um lado em que o município vai crescer e depois da primeira vem a segunda, a terceira casa e assim por diante começando assim a se expandir Novo Cabrais. Comentou o vereador que é uma preocupação do Executivo e dos colegas vereadores a expansão urbana, que vêm-se falando e debatendo um projeto que estava na casa há bastante tempo e acabou sendo aprovado, pedindo então o vereador para que se olhe com um pouco mais atenção para aquele lado. Deixou um pedido para que se organize e dê uma sustentação básica para que possa entrar uma caçamba, um caminhão para descarregar material no terreno de alguém que paga o seu imposto em dia dentro do município. Após o vereador reforçou o assunto comentado pelo colega Pedro, que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

também é um entendimento da Brigada, e no presente dia eles foram fortalecer o pedido ao prefeito de instalação de quebra-molas próximo ao colégio Teófilo, o que pode ser resolvido rápido e que fará total diferença e causará impacto em alta segurança para a população. Para concluir, sobre as emendas impositivas como colega Silomar falou existe uma divergência entre pareceres da DPM com IGAM que é nosso órgão oficial aqui da Câmara. Onde a DPM diz que o município não pode celebrar convênios com Instituições Religiosas e o IGAM pelo contrário diz que não é com a instituição religiosa e sim com Ação Social que a instituição Religiosa desenvolve na comunidade. Mas por uma questão de evitar atritos desnecessários se acabou redirecionando essas emendas impositivas, sendo um percentual para a saúde e outra para material esportivo a ser usado nas futuras instalações, que serão feitas ao lado do centro esportivo municipal. Preocupando um pouco por se estar falando de instituições que dão assessoria para órgãos públicos e uma tem uma visão e outra tem outra visão. Uma diz que pode e outra diz que não pode, deixando os interessados nesse fogo cruzado e sem poder atender as comunidades por causa dessas divergências. **Vereador Moisés Cerentini** - Cumprimentou todos os presentes, bem como os secretários de obras e agricultura que se fizeram presentes neste dia para reunião, solicitada por este vereador, para acontecer após a sessão junto com o prefeito e demais vereadores, sobre a Lei nº 1034/2009 que cria o programa municipal de incentivo ao produtor rural e desenvolvimento urbano do município, reunião esta que tem como objetivo debater possíveis alterações na lei. Registrou na tribuna seu pedido de providência nº 002/2022, para que seja realizada a troca dos bueiros em frente a propriedade de Cesar Pavanatto, justificando este pedido de providência porque nas últimas ocorrências de chuva os bueiros, que estão localizados na estrada em frente à propriedade de Cesar, ficaram obstruídos. Dentre estes bueiros, pelo menos um está quebrado, por isso a necessidade da troca, visando ainda que os bueiros devem ser substituídos por maiores. Após falou da indicação que apresentou no ano passado para a criação da linha de transporte do município e que as pessoas vêm cobrando porque muitos não tem como ir até a sede, o que preocupa o vereador, pois às vezes se usa carona dos carros da saúde para se locomover, o que não tem cabimento. Comentou que se o prefeito entende a impossibilidade desta linha de transporte então que libere as caronas da população



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

nos ônibus escolar para que os munícipes se locomovam até a cidade, pois muito não têm condições de pagar táxi ou não tem seu próprio meio de transporte. O vereador Moisés reiterou seu pedido para que seja criada essa linha de transporte ou que então seja liberada a carona no transporte escolar, pois não é uma questão impossível de se resolver, registrando sua indignação porque Novo Cabrais é o único município da região que não possui transporte ao público. **Vereador Maiquel Butzke** - Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para fala sobre a Indicação nº 004/2022, de sua autoria, para que a Administração Municipal estude a possibilidade da criação de um Projeto de Lei de incentivo à arte, cultura e esporte no município. O vereador destacou que sua ideia é incentivar as crianças a brincar, sorrir e cantar e realizou a leitura da justificativa da sua proposição: *“Ainda não existe no município uma legislação que autorize a administração a incentivar atletas e artistas quando precisam deslocar-se do município a fim de realizar testes, apresentações e jogos. A prática destas atividades traz diversos benefícios à saúde, além de crescimento e desenvolvimento educacional. Pensou-se nesta indicação visando o desejo de muitos jovens e adultos do município em participar e ou realizar atividades culturais, que necessitam de algum apoio, sendo financeiro, material ou de alguma outra forma em que possa colaborar como, projetos e grupos de artes e esportes.”*. À partir desta justificativa o vereador Maiquel citou o exemplo da jovem Priscila, que foi fazer teste para o time de futebol Juventude e o município não tinha alguma forma legal de incentivar a ela, entendendo o vereador que se precisa dar amparo aos jovens. Citou a escolinha de futebol do Sávio que pode receber um apoio, os jovens da área da música que estavam participando de um projeto inicial do próprio vereador e, que vinha sendo desenvolvido no CRAS aulas de música para formação da banda, ministradas de forma particular pelo professor Régis que cobrava um valor e, os jovens chegaram até a se apresentar na mateada cultural do município no ano passado, sendo bem surpreendente o empenho dos envolvidos. O vereador lembrou que já se tem um histórico de músicos no município que iniciaram no ramo dentro das escolas, como tecladistas, bateristas e violeiros, além de que hoje o CTG Presilha Pampiana está trabalhando em cima disto. Após parabenizou as atendentes de creche pelo trabalho realizado, pois o vereador também tem seu filho matriculado na creche e não tem do que se queixar e, disse





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

que os vereadores da situação vêm conversando com o prefeito também sobre o caso, que já foi citado pelo colega vereador Silomar. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** A senhora Presidente convocou a todos para Audiência Pública que será realizada na próxima segunda-feira, dia 11 de abril de 2022, às 17h30min na Câmara Municipal, para debater sobre Projeto de Lei nº 036/2022, que dá nova redação a Lei Nº 2.068/2018, de 12 de junho de 2018. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de abril de 2022 às 18h00min.